

## JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Eu, **FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, informa que:

**1.** Para a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, sendo para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Córrego do Ouro/GO, para Instalação, Manutenção preventiva e corretiva reparos em prédios públicos. Para o ano de 2026. Conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, destinado ao atendimento das demandas operacionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, foram realizadas pesquisa de preços no dia 10 de junho de 2026, e foram pelos menos três pesquisas chegando ao preço médio global de R\$ 64.339,30 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta nove reais e trinta centavos) conforme pesquisas anexadas a este processo.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Córrego do Ouro/GO, 18 de junho de 2026.

**FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**

Superintendente de Compras

GESTÃO  
2025 - 2028